

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) [aplicou](#), nesta quinta-feira (6/7), a primeira sanção por indícios de infração à [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#). Uma microempresa de telecomunicações recebeu advertência e multa total de R\$ 14,4 mil.

A advertência, sem imposição de medidas corretivas, deu-se por falta de indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais. Já as duas multas — cada uma no valor de R\$ 7,2 mil — foram aplicadas por descumprimento dos deveres relativos à fiscalização da ANPD e das hipóteses em que é permitido o tratamento de dados pessoais, conforme a lei.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico., em 06.07.2023